

PORTARIA nº 04, de 08 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO QUADRO FUNCIONAL DO CIM-AMFRI.

O Diretor Financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe conferem os subitens 12.2.3 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2022 que determinou a carga horária do quadro funcional do CIM-AMFRI.

CONSIDERANDO a exoneração do médico veterinário conforme Portaria nº 02/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado e definido a seguinte carga horária do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí - CIM-AMFRI, com a ratificação das respectivas datas de início de vigência:

FUNCIONÁRIO	MODALIDADE DE CARGO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA DO INÍCIO DA CARGA HORÁRIA
João Luiz Demantova	Cargo em comissão	40h	01/01/2022
Jaylon Jander Cordeiro da Silva	Cargo em comissão	40h	03/06/2022
Juciara Reis Censi	Cargo em comissão	30h	19/07/2022
Maria Helena Carames y Darriba Cardoso	Servidor temporário	20h	29/04/2022
Rubens Gomes dos Santos	Servidor temporário	20h	29/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itajaí (SC), 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
Diretor Executivo do CIM-AMFRI